



Of. Gab. N.º 691/2014.

Serafina Corrêa, RS, 4 de dezembro de 2014.

Sua Excelência

Vereador Nelson Pedro Mezzomo

Presidente do Poder Legislativo Municipal,

Serafina Corrêa – RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 348/2014

Data: 04/12/14

Ass. [assinatura]

Assunto: Projeto de Lei nº 147, de 2014.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço o Projeto de Lei nº 147, de 2014, que ***“Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto a Caixa Econômica Federal, de Operação do Programa Pró-Transporte PAC 2 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e dá outras providências correlatas.”***

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que solicitamos a tramitação do presente projeto de Lei em regime de Urgência, e se renova votos de distinta consideração,

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 318/2014

Data: 04/12/14

Ass. [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 147, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto a Caixa Econômica Federal, de Operação do Programa Pró-Transporte PAC 2 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e dá outras providências correlatas.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto a Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), observadas as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito do Programa Pró-Transporte PAC2 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas.

§ 1º - Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, no âmbito do Programa Pró-Transporte PAC 2, para propostas selecionadas e divulgadas pela Portaria nº 233/2014, no termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.453, de 26/04/2007, e suas alterações.

§ 2º - O município participará com a contrapartida no valor de R\$ 315.514,92 (trezentos e quinze mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor total do investimento de R\$ 1.815.514,92 (um milhão oitocentos e quinze mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município de Serafina Corrêa, os montantes necessários à amortização e ao pagamento final da dívida e das tarifas bancárias, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 1º O valor correspondente às tarifas bancárias aplicáveis à operação será o vigente à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários - Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência da Caixa Federal.

§ 2º No caso de os recursos do Município de Serafina Corrêa não serem depositados na Caixa Econômica Federal, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito da Caixa, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.

§ 3º Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 3781204

Data: 04/12/14

Ass. [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 147, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O orçamento do Município de Serafina Corrêa consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros, demais encargos e as tarifas bancárias decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 4 de dezembro de 2014, 54ª da emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ACESSORIA JURÍDICA.
EM 04/12/2014

[assinatura] 6421
Assessor Jurídico - OAB/RS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 318/2014
Data: 04/12/14
Ass. [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 147, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores.

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei cuja finalidade é autorizar o Poder Executivo a contratar financiamento junto a Caixa Econômica Federal, de Operação do Programa Pró-Transporte PAC 2 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas. e dá outras providências correlatas..

O Município encaminhou carta consulta com a finalidade de obter recursos do PAC 2 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – 3ª Etapa, pensando na acessibilidade e sinalização viária. Os recursos serão aplicados no loteamento industrial Salete implantado há mais de 10 (dez) anos com mais de 30 (trinta) empresas instaladas, e atualmente apenas um pequeno trecho possui calçamento em paralelepípedos e o acesso as demais ruas continuam em chão batido, gerando transtornos de circulação, principalmente em dias de chuva.

No loteamento existe rede de drenagem pluvial, água e energia elétrica, e para finalizar a infraestrutura do loteamento se faz necessária a pavimentação, que é o mínimo necessário para o desenvolvimento econômico.

Trata-se de especial oportunidade do Município conseguir recursos em baixo custo, portanto estamos buscando autorização legislativa para viabilizar a liberação dos referidos recursos, com o encaminhamento da documentação necessária até o dia 12/12/2014, e assinatura do contrato impreterivelmente até o dia 30/12/2014,

Portanto, é necessária a apreciação e deliberação desse projeto, haja vista que o projeto específico já está incluído no Plano Plurianual, na LDO e LOA.

Nessa oportunidade, solicitamos aos nobres vereadores a especial atenção e votação em REGIME DE URGÊNCIA, visto o curto prazo para o encaminhamento da documentação exigida para a efetivação da contratação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 4 de dezembro de 20134

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 37812014
Data: 04/12/14
Ass. [assinatura]

PAC 2 - Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – 3ª Etapa

Anexo V

CARTA-CONSULTA

1. Município Beneficiado: **Serafina Corrêa/RS.**
2. Estimativa do nº de usuários a serem beneficiados na área de intervenção:
Aproximadamente de 15 mil habitantes.
3. Qual a ordem de prioridade desta proposta? 1 (inserir número de 1 a 5)
4. Título da proposta:
Pavimentação e qualificação de vias urbanas no Loteamento Industrial Salete.
5. Possui Projeto Básico? Sim
6. Possui Projeto Executivo? Sim
7. Descrição da Proposta:
Pavimentação das vias do Loteamento *Industrial Salete* compreendendo calçadas com acessibilidade e sinalização viária.
8. Justificativa da Proposta:
O Loteamento Industrial Salete implantado a mais de 10 (dez) anos com mais de 30 (trinta) empresas instaladas e atualmente apenas um trecho de rua possui calçamento em paralelepípedo. Os acessos as demais ruas são de chão batido, dificultando e gerando transtornos de circulação para as empresas. No Loteamento existe rede de drenagem pluvial, de água e de energia elétrica. Para finalizar a infraestrutura do loteamento está faltando somente a pavimentação. A área se justifica por se tratar de um polo industrial e desenvolvimento econômico do município desprovido de pavimentação, sinalização e calçadas.
9. Qual a localidade a ser beneficiada? Loteamentos Industrial Salete.
10. Extensão total de vias a serem pavimentadas (metros): 1.660 metros.
11. Extensão total de passeios com acessibilidade a serem implantadas: 1.660 metros.
12. Qual o tipo de intervenção a ser executada? (Pode escolher mais de uma opção)
a. ☐ Pavimentação de bairros e/ou poligonal urbana por completo
Qual é a taxa de adensamento dos bairros beneficiados? _____ habitantes/hectare
b. ☐ Pavimentação de vias de ligação entre bairros ou bairro-centro
c. ☐ Pavimentação de vias de circulação de transporte coletivo
d. ☒ Pavimentação de vias estruturantes não previstas nos demais casos
e. ☐ Outro. Especifique: _____

26.06.2014

Serafina Corrêa
viva com qualidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorreia.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 378/2014
Data: 04/12/14
Ass. [assinatura]

13. Qual tipo de pavimentação a ser executada? (Pode escolher mais de uma opção)

- a. ☒ CBUQ
- b. ☐ TST
- c. ☐ TSD
- d. ☐ Paralelepípedo
- e. ☐ Pedras Irregulares
- f. ☐ Bloco Sextavado de Concreto
- g. ☐ Outros: _____

14. Quais os serviços contemplados na Proposta? (Pode escolher mais de uma opção)

- a. ☒ Pavimentação
- b. ☐ Rede de abastecimento de água
- c. ☐ Drenagem superficial (guias e sarjetas)
- d. ☐ Rede coletora de águas pluviais
- e. ☒ Sinalização Viária
- f. ☒ Passeios com acessibilidade
- g. ☐ Obras Complementares:
 - g.1 ☐ Recapeamento
 - g.2 ☐ Urbanização de caráter complementar
 - g.3 ☐ Remanejamento/Adequações de serviços
 - g.4 ☐ Obras complementares necessárias para a funcionalidade do sistema de drenagem de águas pluviais
 - g.5 ☐ Contenção de encostas
 - g.6 ☐ Obras necessárias à plena funcionalidade da rede de esgotamento sanitário
 - g.7 ☐ Obras necessárias à plena funcionalidade das vias objetos da pavimentação
 - g.8 ☐ Outros: _____

15. A proposta contempla duplicação de vias? Não

16. A proposta contempla abertura de novas vias? Não

17. A área de intervenção da proposta está inserida no perímetro urbano? Sim

18. As vias a serem pavimentadas são de domínio público? Sim

19. As vias a serem pavimentadas possuem a situação fundiária regularizada?

☒ Sim ☐ Não ☐ Em processo de regularização

20. Para a implantação da proposta serão necessárias desapropriações? ☐ Sim - Área: _____ m2) ☒ Não

21. Para a implantação da proposta será necessária a remoção ou o reassentamento de famílias? ☐ Sim ☒ Não

22. A intervenção proposta possui licenciamento ambiental? ☒ Sim ☐ Não

a. Caso sim, qual a situação do licenciamento ambiental:

- a.1 ☐ Protocolada no órgão competente
- a.2 ☐ Licença Prévia
- a.3 ☒ Licença de Instalação
- a.4 ☐ Outros: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 378/2014

Data: 04/12/14

Ass. _____

23. Prazo para execução da obra (meses): 6 meses

24. Inserir mapa indicando as vias a serem pavimentadas. (Tamanho máximo do arquivo: 2Mbytes; Extensão das Imagens: .jpg, .jpeg, .gif, .png ou PDF).

Dados Financeiros da Proposta

25. Valor de Financiamento (R\$): 1.500.000,00

26. Valor de Contrapartida (R\$): 315.514,92 (mínimo de 5%)

27. Valor de Investimento (R\$): 1.815.514,92 (mínimo de R\$ 5.000.000,00)

Composição de Investimentos

28. Confecção do Projeto Executivo (Limitado a 1,5% do valor de Investimento)

Custo Total: R\$ _____

29. Serviços Preliminares

Custo Total: R\$ _____

30. Movimentação de Terra (corte; aterro; abertura de caixa; preparação de base e sub-base) Custo Total: R\$ _____

31. Pavimentação

Quantidade: 17.800 m2

Custo Total: R\$ **1.513.913,10**

32. Drenagem de águas pluviais

Custo Total: R\$ _____

33. Passeios com acessibilidade

Custo Total: R\$ **287.098,48**

34. Redes de abastecimento de água

Custo Total: R\$ _____

35. Redes de esgotamento sanitário

Custo Total: R\$ _____

36. Sinalização Viária

Custo Total: R\$ **14.503,34**

37. Obras Complementares (Limitado a 40% do valor total de investimento)

a. Recapeamento (Limitado a 20% do valor total de investimento)

Custo Total: R\$ _____

b. Urbanização de caráter complementar

Custo Total: R\$ _____

c. Remanejamento/Adequações de serviços

Custo Total: R\$ _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 348/2014
Data: 04/12/14
Ass. [assinatura]

d. Obras complementares a funcionalidade do sistema de drenagem de águas pluviais

Custo Total: R\$ _____

e. Contenção de encostas

Custo Total: R\$ _____

f. Estação de Tratamento de Esgoto

Custo Total: R\$ _____

g. Outros: _____

Custo Total: R\$ _____

Custo Total de Obras Complementares: R\$ _____

38. Desapropriações

Custo Total: R\$ _____

Total

Custo Total dos Itens: R\$ 1.815.514,92

Dados Complementares

Sistema de abastecimento de água

39. As áreas de intervenção da proposta possuem rede de abastecimento de água?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Sistema de esgotamento sanitário:

40. As áreas de intervenção da proposta possuem tratamento de esgoto sanitário?

(X) Sim () Não () Parcialmente

41. Qual o tipo de tratamento adotado?

() Rede de esgotamento sanitário

() Fossa Séptica

(X) Outro: Fossas sépticas, filtro anaeróbico e poço sumidouro.

Sistema de coleta de águas pluviais

42. As áreas de intervenção da proposta possuem sistema de coleta de águas pluviais?

(X) Sim () Não () Parcialmente

43. Qual o tipo de sistema de coleta adotado?

(X) Rede de drenagem de águas pluviais

() Drenagem superficial

() Outro: _____

Integração com outros programas de governo

44. O município foi selecionado em algum programa do PAC/PAC2 para saneamento?

() Sim (X) Não



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 3181/2014

Data: 04/12/14

Ass. [assinatura]

45. A área de intervenção do PAC de saneamento coincide com a área desta proposta?

() Sim (X) Não

Justifique:

46. O município foi selecionado em algum programa do PAC/PAC2 para habitação?

() Sim (x) Não

47. A área de intervenção do PAC de habitação coincide com a área desta proposta?

() Sim (X) Não

Justifique:

48. A área de intervenção da proposta está contemplada em outro PAC?

() Sim (X) Não

49. Justifique:

Dados atuais do município beneficiado

Plano Diretor

50. Possui Plano Diretor?

(X) Sim () Não () Instrumento Equivalente

51. Legislação que aprovou o plano diretor: lei nº 120/1965.

Fase do plano diretor:

() Aprovado

(X) Em atualização

() Em elaboração

52. A proposta apresenta compatibilidade com o plano diretor?

(X) Sim () Não

Plano de Transporte e Circulação (obrigatório para os municípios com população superior a 500mil habitantes, conforme o art.41, § 2º, do Estatuto das Cidades)

53. Possui Plano de Transporte e Circulação ? Não

54. Legislação que aprovou o plano de Transporte e Circulação: _____

55. Fase do Plano de Transporte e Circulação:

() Aprovado

() Em atualização



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 348/2014
Data: 08/12/14
Ass. [assinatura]

() Em elaboração

56. A proposta apresenta compatibilidade com o Plano de Transporte e Circulação?
() Sim () Não

Termo de Responsabilidade

NOTA DE RESPONSABILIDADE PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES

Encaminho a presente Carta-consulta, contendo as informações necessárias à realização dos processos de enquadramento e seleção de proposta formulada no âmbito deste Programa na forma do Manual para Apresentação de Propostas do Ministério das Cidades e demais normas complementares que regem a transferência obrigatória de recursos da União, declarando, neste ato, possuir pleno conhecimento e observar estritamente o cumprimento das mesmas.

Nota: serão pedidos, no momento adequado, os documentos comprobatórios das informações prestadas acima com o risco de impugnar uma eventual seleção deste pedido.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
1.057.130.04

Ademir Antonio Presotto,
Prefeito

NORTE



PLANTA BAIXA - PROJETO ASFALTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 34812014
Data: 09/12/14
Ass. P

PM PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA		OBRA: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
LOCALIZAÇÃO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL SALE ITI		PROPRIETÁRIO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA	
PROJETO ADRIAN A. PRESOTTO	DESENHO PLANTA BAIXA	ÁREA 17.000m²	
REVISÃO VALTER M. BENVENISTO	PROJETO PAVIMENTAÇÃO C.B.U.O.	MUNICÍPIO	
DESENHO GUI	DATA JUN - 2014	ESCALA 1:1500	01

Responder

Encaminhar

Excluir

Fwd: Complementação_CAIXA - GIGOV CX - Portaria MCidades nº. 741, de 27_11_2014 - Pró-Transporte - PAC 2- 3ª ETAPA - PAVIMENTAÇÃO

Data: 03-12-2014 (17:31:44 BRST)

De: gabinete@serafinacorrea.rs.gov.br

Para: SM_Administração Sr. Genoir

Anexos: Mensagem Encaminhada (2,1 MB)

mip-2014-04.pdf (1,5 MB)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 378/2014

Data: 04/12/14

Ass. _____

O remetente desta mensagem está requisitando notificação sua quando você ler esta mensagem.
Clique AQUI para enviar a mensagem de notificação.

Texto (4 KB)

<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/241999/mip-2014-04.pdf>

----- Mensagem encaminhada de gigovcx@caixa.gov.br -----

Data: Wed, 3 Dec 2014 16:13:28 +0000

De: gigovcx@caixa.gov.br

Assunto: Complementação_CAIXA - GIGOV CX - Portaria MCidades nº. 741, de 27_11_2014 - Pró-Transporte - PAC 2- 3ª ETAPA - PAVIMENTAÇÃO

Às

PM Vinculadas GIGOV/CX

Prezados (os) Senhores (as)

1 Reenviamos link para acesso ao Manual para Instrução de Pleitos - MIP -
<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/241999/mip-2014-04.pdf>
, bem como anexo.

2 Solicitamos com urgência, as seguintes informações, do responsável do Município pelo acompanhamento deste processo de contratação do Programa Pró-transporte - PAC 2 Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas - 3ª etapa:

* Nome:
* Cargo:
* RG:
* Fone:
* E-mail:

3 Agradecemos e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Janice Fátima Cavalca
Assistente - GIGOV CX
(54) 3209.0711

Alexandre Grahlmann da Silva
Coordenador - GIGOV CX

Luís Carlos Vedovelli